

A FORMAÇÃO DE PROFESSORAS/ES PARA ATUAÇÃO FRENTE À PROBLEMATIZAÇÃO DA IGUALDADE SEXUAL E DE GÊNERO NO ÂMBITO ESCOLAR: POSSIBILIDADES E DESAFIOS

TRAINING TEACHERS TO ACT WITH THE PROBLEM OF SEXUAL AND GENDER EQUALITY IN SCHOOLS: POSSIBILITIES AND CHALLENGES

FORMACIÓN DE DOCENTES PARA ACTUAR ANTE EL PROBLEMA DE IGUALDAD SEXUAL Y DE GÉNERO EN LAS ESCUELAS: POSIBILIDADES Y DESAFÍOS

Jadisson Gois Da Silva¹
Cristiano Mezzaroba²

Resumo

Introdução: o estudo em tela versa sobre o processo de formação de professoras/es para atuação na educação básica, visto que, se é de incumbência da escola em colaborar para a socialização e humanização dos discentes, cabe à Instituição de Ensino Superior (IES), como local de formação de professoras/es, proporcionar o aprofundamento do estudo das questões de gênero e sexualidade, para que tais estudos, sejam problematizados no âmbito escolar. Pois, é observado em ambientes educacionais a falta de uma educação que esteja de fato voltada para um processo de ensino e aprendizagem que seja democrático e inclusivo em se tratando das questões de gênero e sexualidade. Método: trata-se de revisão bibliográfica e de análise documental a partir das bases de dados do SciELO; Ferramenta Google Acadêmico; livros eletrônicos, Documentos Legislativos e Dissertações. Os descritores utilizados durante a pesquisa foram “questões de gênero”, “sexualidade”, “currículo” e “formação de professoras/es”. Assim, objetivou-se analisar a real necessidade das IES em formar professoras/es para a educação em sexualidade com vistas à problematização da questão da igualdade sexual e de gênero no espaço escolar, bem como o papel do docente na atuação

¹ Mestrando pelo Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal de Sergipe (PPGED/UFS) na Linha de Pesquisa: Tecnologias, Linguagens e Educação. Graduado em Educação Física Licenciatura (2016) e Bacharelado (2018) pelo Centro Universitário Estácio de Sergipe. Especialização em Docência e Gestão do Ensino Superior pela Universidade Estácio de Sá (UNESA/2018). Possui, também, Especialização em Saúde Mental pelo Programa de Pós-graduação (Lato sensu) em caráter de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde pelo Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU/UFS - Bolsista do Ministério da Educação), em que esteve lotado nos seguintes equipamentos de Saúde Pública: Centro de Atenção Psicossocial (CAPS - Transtorno) Liberdade; CAPS - Transtorno Infantojuvenil, Ivone Lara; CAPS - Álcool e outras drogas infantojuvenil, Vida; Consultório na Rua e Projeto de Redução de Danos (PRD), Aracaju/SE. Além disso, também cursa Pós-graduação em Atenção à Saúde das Pessoas com Sobrepeso e Obesidade pelo Departamento de Saúde Pública da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), em parceria com a Universidade Aberta do Sistema Único de Saúde (UNA-SUS), financiado pelo Ministério da Saúde. Também estou na condição de Pós-graduando em Paulo Freire e a Pedagogia da Libertação pelo Grupo Educacional CENSUPEG. Atualmente sou membro do Grupo de Estudos e Pesquisas Sociedade, Cultura e Educação Física (DEF/CCBS/UFS). Ademais, concentro meus estudos no campo da Educação Física, Práticas Corporais e Promoção da Saúde; Saúde Mental e Atividade Física - Interfaces Sócio-Culturais; Cultura digital; Corpo, Gordofobia e a Mídia-Educação. E-mail: jadissoned.fisica2014@outlook.com

² outor em Educação pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Professor do Departamento de Educação Física da Universidade Federal de Sergipe e do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGED/UFS). Coordenador do GEPESCEF – Grupo de Estudos e Pesquisas Sociedade, Cultura e Educação Física/UFS. Aracaju – SE, Brasil. Também atua como pesquisador no Laboratório de Pesquisas Sociológicas Pierre Bourdieu (LAPSB/UFSC) e no Núcleo de Estudos e Pesquisas Educação e Sociedade Contemporânea (UFSC/CNPq). E-mail: cristiano_mezzaroba@yahoo.com.br

pedagógica com ênfase em uma educação democrática para todas/os/es. Conclusão: evidenciou-se uma falta de problematização das questões relacionadas às identidades de gênero e sexual no cotidiano escolar, muitas das vezes, provenientes do currículo e da postura pedagógica dos docentes, em razão de seus valores e crenças, bem como da falta de uma formação inicial e continuada que aborde tais temáticas, inclusive, a partir da ascensão de movimentos ultraconservadores (no caso brasileiro).

Palavras – Chave: Questões de gênero. Sexualidade. Currículo. Formação de Professores.

Abstract

Introduction: this study deals with the process of training teachers to work in basic education, since, if it is incumbent on the school to collaborate for the socialization and humanization of students, it is up to the Higher Education Institution (HEI), as a place for teacher training, to provide a deeper study of gender and sexuality issues, so that such studies are problematized in the school environment. It is observed in educational environments the lack of an education that is in fact focused on a teaching and learning process that is democratic and inclusive when it comes to gender and sexuality issues. Method: this is a literature review and document analysis based on SciELO databases; Google Scholar Tool; electronic books, Legislative Documents and Dissertations. The descriptors used during the research were “gender issues”, “sexuality”, “curriculum” and “teacher training. Thus, the aim was to analyze the real need of HEIs to train teachers for sexuality education with a view to problematizing the issue of sexual and gender equality in the school space, as well as the role of the teacher in pedagogical performance with emphasis on a democratic education for all. Conclusion: there was a lack of problematization of issues related to gender and sexual identities in school daily life, often arising from the curriculum and pedagogical posture of teachers, due to their values and beliefs, as well as the lack of an initial and continuous training that addresses such themes, including from the rise of ultraconservative movements (in the Brazilian case).

Key Words: Gender issues. Sexuality. Curriculum. Teacher training.

Resumen

Introducción: el estudio en pantalla trata sobre el proceso de formación de los docentes para trabajar en la educación básica, ya que, si le corresponde a la escuela colaborar para la socialización y humanización de los estudiantes, le corresponde a la Institución de Educación Superior (IES), como un lugar de formación docente, profundizar en el estudio de las cuestiones de género y sexualidad, para que tales estudios sean problematizados en el ámbito escolar. Pues se observa en los ambientes educativos la carencia de una educación que de hecho esté enfocada en un proceso de enseñanza y aprendizaje democrático e inclusivo en lo que se refiere a los temas de género y sexualidad. Método: se trata de una revisión de literatura y análisis de documentos a partir de las bases de datos SciELO; Herramienta de Google Académico; libros electrónicos, Documentos Legislativos y Disertaciones. Los descriptores utilizados durante la investigación fueron “cuestiones de género”, “sexualidad”, “currículo” y “formación docente”. Así, el objetivo fue analizar la real necesidad de las IES de formar docentes para la educación sexual con miras a problematizar la cuestión de la igualdad sexual y de género en el espacio escolar, así como el papel del docente en la actuación pedagógica con énfasis en una educación democrática para todos, todas, todes. Conclusión: hubo falta de problematización de las cuestiones relacionadas con las identidades de género y sexuales en el cotidiano escolar, muchas veces provenientes del currículo y de la postura pedagógica de los docentes, debido a sus valores y creencias, así como la falta de una formación inicial y formación continua que aborde tales temas, incluso a partir del surgimiento de movimientos ultraconservadores (en el caso brasileño).

Palabras Clave: Cuestiones de género. Sexualidad. Currículo. Formación de profesores.

INTRODUÇÃO

A instituição escolar é tida como ambiente que tem grande contributo na construção de indivíduos críticos e reflexivos, assim, cabe de fato, às Instituições de Ensino Superior (IES), formar professoras/es que estejam preparadas/os para atuarem frente à diversidade encontrada no âmbito das salas de aulas (PAVAN, 2013). Sendo importante elucidar que a escola tem sido, nas últimas décadas, um campo estratégico de implementação de políticas voltadas às questões de gênero e diversidade sexual, nesse sentido, as políticas públicas educacionais que versam sobre tal temática, têm como marco a criação, em 1996, dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) e, mais especificamente, em 1998, dos PCNs dos temas transversais, que tratam de orientação sexual (ALMEIDA, 2016). Embora não se configurem como documentos normativos, os PCNs, desde o final da década de 1990, apresentam-se como importantes balizadores da discussão sobre a sexualidade no contexto escolar.

Entretanto, apesar de tais recomendações, a escola ainda não fez a devida incorporação da diversidade de gênero e sexual nos seus currículos escolares referente ao modo como foi construída historicamente pela resistência dos movimentos e grupos socialmente minoritários³ (CAVALCANTE, 2014). Importa pontuar que a inserção da discussão sobre gênero no espaço escolar, é vista como uma das lutas pela melhoria do currículo na educação, que infelizmente, encontra uma ampla resistência na área política a partir dos gestores a nível municipal, estadual e federal, uma vez que tem sido recorrente constatar que essas instâncias políticas, em todas as esferas, têm procurado proibir os diálogos de gênero nos espaços escolares.

Atualmente no Brasil, ganha ampla visibilidade, a política emanada de grupos ultraconservadores⁴, os quais, a qualquer custo, tentam controlar os currículos escolares, e calar professoras/es e os discentes (PEIXOTO; PEREIRA, 2021), como por exemplo, o movimento político “Escola Sem Partido”⁵ em que seus “[...] defensores atuam, principalmente, por meio da associação informal de pais, estudantes e professores que estão preocupados com a “contaminação” político-

³ “Na literatura das ciências sociais, o termo minoria se refere a um grupo de indivíduos que em determinadas relações sociais, se encontra em circunstâncias de desvantagem ou submissão, comparadas a outro grupo majoritário” (COELHO *et al.*, 2018, p. 37).

⁴ O termo “ultraconservador” refere-se a grupos e movimentos políticos, principalmente de extrema direita, inclusive, com forte apoio da bancada evangélica, que têm se organizado e ganhado espaço na política institucional da República Federativa do Brasil. Cabe, aqui, elucidar que, estes movimentos distorcem pesquisas no campo dos estudos de gênero e sexualidade, justamente tendo como pilar central, coibir o debate sobre gênero e sexualidade nas escolas (LIONÇO, 2016; MATTOS, 2018).

⁵ Criado em 2004, o Escola Sem Partido ganhou notoriedade política no ano de 2014 a partir do projeto de lei 7180/2014, apresentado pelo deputado federal Erivelton Santana (atualmente filiado ao Partido Social Cristão). A pauta do Escola Sem Partido se constitui como uma das principais iniciativas da onda ultraconservadora no Brasil (FERNANDES; FERREIRA, 2021; DE MORAES, 2018).

ideológica nas escolas (FERNANDES; FERREIRA, 2021, p. 194). Nesse ponto, um dos pilares de defesa do movimento é a separação do espaço privado e público, transferindo a responsabilidade de educar às crianças exclusivamente para a família, responsabilizando-a tanto pela formação moral quanto ética (FERNANDES; FERREIRA, 2021).

Nesse íterim, torna-se oportuno pôr em destaque, um fato marcante ocorrido ano de 2011, de distorção sobre as noções científicas de gênero e sexualidade que foi a discussão sobre o chamado “kit gay” que se refere a um material didático que visava combater a violência e discriminação da população LGBTQIA+⁶. A repercussão sobre esse material que fazia parte de um programa chamado “Escola Sem Homofobia” se deu de forma negativa, o qual foi principalmente promovido pela bancada evangélica, que alavancou as discussões nos espaços midiáticos, até a efetivação da sua retirada de circulação, mais precisamente, no dia 26 de maio de 2011 (BARROSO; SILVA, 2020).

Esta problemática tem sido acentuada atualmente a partir dos movimentos ultraconservadores que veem de forma deturpada e distorcida os referidos conceitos, rotulando-os de “ideologia de gênero⁷”, disseminando essa visão para se pensar que a escola estaria promovendo um processo ideológico com os discentes, principalmente ao que diz respeito com a conquista de espaços no currículo escolar por grupos considerados minoritários socialmente, como os da população LGBTQIA+ (BARROSO; SILVA, 2020).

Assim, o presente estudo, originou-se da percepção acerca da situação problema encontrada no cenário nacional em relação à falta de valorização e reconhecimento da diversidade de gênero no espaço escolar, onde o diferente é notoriamente visto como algo “anormal” e que não corresponde aos paradigmas⁸ negativos da sociedade (JESUS, 2012).

Para Pavan (2013), é necessária a incorporação das reflexões sobre as questões de gênero na formação inicial, ou seja, durante o processo formativo no ensino superior e continuada das professoras/es para a promoção de um ambiente educativo que seja democrático, para que, dessa forma, possa ampliar as possibilidades de reverter a ideia de que gênero é caracterizado de acordo com a perspectiva biológica.

⁶ Há estudos que optam em utilizar siglas diferentes dessa, porém, optou-se por LGBTQIA+ pelo fato de ser uma sigla mais abrangente, considerando a grande diversidade sexual e de gênero existente na sociedade: Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros, *Queer*, Intersexos e Indecisas/os, Assexuados e Aliadas e o sinal de “+” refere-se a heterossexuais que sofrem violência em alusão às/aos homossexuais (REIS, 2018).

⁷ Utilizam-se do termo “ideologia de gênero” com o intuito de rotular as atividades educativas que tenham como finalidade, problematizar as relações de opressão e desigualdades sociais (MATTOS, 2018). O termo, por si só, é errôneo, mas tornou-se “lugar comum” nas conversas e no cotidiano do brasileiro, quando o correto seria “identidade de gênero”.

⁸ É descrito nos dicionários como um conjunto de formas ou modelo de algo. Na linguagem coloquial é constantemente utilizada como sinônimo de padrão, exemplo, modelo, norma, protótipo e regra (LEMOS *et al.*, 2019).

Considerando, assim, as informações apresentadas, objetivou-se analisar a real necessidade das IES em formar professoras/es para a educação em sexualidade com vistas à problematização da questão da igualdade sexual e de gênero no âmbito escolar, bem como o papel do docente na atuação e trabalho pedagógico com seus discentes, com ênfase em uma educação democrática, libertária e que respeite aspectos da diversidade humana, contribuindo para o pleno exercício da cidadania.

Levando-se em consideração que este trabalho se trata de uma pesquisa bibliográfica, destaca-se que o texto está dividido em três seções, a saber: na primeira apresentamos “Gênero, identidade e orientação sexual: uma visão conceitual”; na segunda versaremos sobre “O papel da escola na formação do sujeito”; na terceira e, não menos relevante, discorreremos acerca da “Prática docente e as questões de gênero”.

Assim, o estudo ora apresentado, estabelece uma reflexão crítica acerca do processo de formação de professoras/es que esteja pautada em temáticas relevantes para atuação destes profissionais na educação básica, contrapondo os ideais sobre a “ideologia de gênero”, compreendendo a atividade educativa como uma atividade sistemática e que promove a transformação de uma realidade social concreta. Desta forma, possibilitará uma teoria que opere uma forma de contribuição (no plano teórico, mas também prático-pedagógico) para que, as/os professoras/es possam refletir acerca das possíveis mudanças em relação à postura e atitudes didático-metodológicas, levando em conta a especificidade de cada indivíduo e o currículo que tais docentes estão executando na educação e formação dos sujeitos.

ASPECTOS METODOLÓGICOS

Para alcançar os objetivos propostos, utilizou-se, como recurso metodológico, a pesquisa bibliográfica e análise documental com o intuito de entender como o tema tem sido tratado no meio acadêmico. Dessa forma, utilizou-se os aspectos descritos na “Metodologia do Estado da Arte” que são: Definição dos descritores para direcionar a busca das informações; Localização dos bancos de pesquisas (artigos, teses, acervos etc.); Estabelecimento de critérios para a seleção do material que comporá o *corpus* do estudo; Coleta do material de pesquisa; Leitura das produções, com elaboração de sínteses preliminares; e análise/elaboração das conclusões preliminares (PALANCH; FREITAS, 2015).

Nessa perspectiva, esta pesquisa foi desenvolvida a partir das bases de dados do *SciELO*; Ferramenta *Google Acadêmico*; Livros Eletrônicos; Documentos Legislativos e Dissertações. Os descritores utilizados durante a pesquisa foram “questões de gênero”, “sexualidade”, “formação de professores” e “currículo”, priorizando os estudos desenvolvidos nos últimos 11 anos (2010 a 2021), exceto os que foram considerados pelos autores do estudo em tela, como relevantes para melhor elucidar o objeto que foi pesquisado, como por exemplo: Melo (2000); PCNs (1997) e Scott (1995). Estes trazem importantes contribuições tanto em relação ao conceito de gênero e orientação sexual a partir da perspectiva das ciências humanas quanto acerca de questões relacionadas ao estigma social.

Marconi e Lakatos (2003) referem que este tipo de pesquisa, também chamada de “fontes secundárias”, elenca toda bibliografia já publicada, seja em forma de livros, material cartográfico, revistas científica, teses, como também em publicações avulsas, tendo como princípio, fazer com que o pesquisador tenha contato direto com todo material já escrito, dito ou, até mesmo, filmado sobre tal assunto, assim sendo, a respectiva pesquisa é considerada por muitos autores como o primeiro passo de toda a pesquisa científica. Nesse sentido, destacamos que, em relação ao *corpus* de artigos e materiais para elaboração do presente estudo foram encontrados o equivalente a duas dissertações; uma monografia de especialização; cinco livros e dois capítulos de livros; quatro documentos legislativos; e dezoito artigos científicos, além de dois Guias técnicos sobre pessoas transexuais, travestis e demais transgêneros.

GÊNERO, IDENTIDADE E ORIENTAÇÃO SEXUAL: UMA VISÃO CONCEITUAL

O termo “gênero” refere-se às relações entre o feminino e o masculino, ou seja, entre homens e mulheres, em que tais relações são construídas socialmente e historicamente; desta forma, não está relacionado diretamente com o sexo biológico (FREITAS, 2012). Diante do princípio da heterossexualidade, o indivíduo deverá ser coerente com o sexo biológico o qual nasceu, dele decorrendo um determinado gênero e uma orientação sexual, ou seja, se uma pessoa nasceu com o sexo masculino, o gênero deverá ser compatível com tal sexo, que é o papel e características socioculturais reservados a homens e mulheres na sociedade, coerente com o sexo biológico. Sendo assim, o indivíduo deverá ter afetividade com pessoas do seu sexo oposto, de tal forma, este será denominado como heterossexual (CAVALCANTE, 2015).

Para tanto, a condição do indivíduo em se sentir homem ou mulher, está de acordo o processo social e histórico, pois, esta divisão tem uma história que pode mudar ou ser revista. Exemplo disso pode ser constatado em relação a uma cor: a cor rosa já foi caracterizada como sendo a cor que representa a masculinidade, até que, com a ascensão do Império Britânico, caracterizou-se o azul dos uniformes da marinha como a cor que a sociedade adota até hoje, como sendo, o padrão simbólico do que é ser masculino (ABRAMOWICZ; SILVÉRIO, 2010).

Assim como as cores, muito do que a sociedade relaciona simbolicamente ao masculino ou feminino são paradigmas possíveis de mudanças com contextos sociais novos e mais igualitários (ABRAMOWICZ; SILVÉRIO, 2010). Conforme Scott (1995, p. 75):

O termo 'gênero' também é utilizado para designar as relações sociais entre os sexos. Seu uso rejeita explicitamente explicações biológicas, como aquelas que encontram um denominador comum, para diversas formas de subordinação feminina, nos fatos de que as mulheres têm a capacidade para dar à luz e de que os homens têm uma força muscular superior. Em vez disso, o termo "gênero" torna-se uma forma de indicar "construções culturais" - a criação inteiramente social de ideias sobre os papéis adequados aos homens e às mulheres.

A prova de que os gêneros masculinos e femininos são construções sociais e históricas, está na própria instituição escolar, que por sua vez, já separou tais gêneros em diferentes salas de aula, contribuindo para caracterização de indivíduos diferenciados. Sendo importante que, para compreender o lugar e as relações de homens e mulheres numa sociedade, importa observar não exatamente seus sexos, mas sim, tudo o que socialmente se constrói sobre os sexos (LOURO, 2011; ABRAMOWICZ; SILVÉRIO, 2010).

Assim, torna-se perceptível que o termo gênero é antagônico ao de sexo, pois, este último, está intimamente relacionado às características anatômicas que diferenciam os homens das mulheres e vice-versa. Diferentemente de gênero, o qual envolve um aglomerado de processos que marcam os corpos, portanto, algo mais multifacetado e complexo, à medida que é identificado como sendo masculino ou feminino, ou seja, o corpo é generificado (GOELNNER, 2010).

Segundo Freitas (2012, p. 74), "[...] a identidade de gênero está relacionada como a pessoa se sente e se apresenta socialmente e, essa identidade, se manifesta de forma particular em culturas diferentes". Já a orientação sexual, refere-se à atração afetivo sexual que o indivíduo sente por determinado sujeito/pessoa, não existe uma norma pré-determinada para orientação sexual em função do gênero dos indivíduos, de tal forma, nem todo homem ou mulher poderá vir a ser caracterizado como heterossexual (JESUS, 2012). Este mesmo autor refere que, historicamente, a população LGBTQIA+ tem sido estigmatizada, segregada e até mesmo marginalizada em decorrência do que

determinadas crenças caracterizam, tal comportamento, como algo “anormal”, ou seja, fora dos padrões normativos, daquilo que é considerado como “natural” e que, para os devidos fins, o gênero do indivíduo deve ser aquele que é atribuído ao seu nascimento (JESUS, 2012).

Verifica-se, na atualidade, como comportamento inaceitável – considerando-se as leis que garantem o tratamento e dos direitos iguais a todos e todas – que diversas pessoas ou grupos de pessoas ainda sejam discriminadas em razão de sua orientação sexual e de sua identidade de gênero, sendo que, os casos de violência⁹ tanto física como psicológica atingem profundamente a dignidade da pessoa humana¹⁰ (CAVALCANTE, 2014). Paradoxalmente a estas atitudes preconceituosas e discriminatórias, Torres (2013), destaca que cada sujeito tem o direito de reproduzir e elaborar de formas diferenciadas a compreensão da sexualidade a qual desenvolveu durante todo o seu processo histórico.

Ainda conforme Jesus (2012), o que é, de fato relevante, na definição de ser homem ou mulher, não são as características anatômicas, mas a autopercepção e a forma que o indivíduo se expressa socialmente. Louro (2011) corrobora dizendo que é de suma importância mostrar que não são necessariamente as características sexuais propriamente ditas e, sim a forma como essas características são representadas, valorizadas ou reconhecidas, aquilo que é falado ou pensado sobre elas é que vai construir de forma efetiva, o que é feminino ou masculino em uma determinada sociedade e em determinado contexto sócio histórico.

Além disso, mencionamos que desde o final dos anos 1990, quando os PCNs ousaram trazer “orientação sexual”, houve um aumento significativo de produção acadêmico-científica sobre as questões que envolvem a sexualidade humana, culminando, hoje, no termo “gênero”, que evidencia o quanto é uma temática relevante para a sociedade e que traz uma série de conflitos a serem enfrentados no âmbito político, dos valores, da cultura, da economia, da educação etc. Ademais, pontuamos que isso não se configura apenas como um assunto acadêmico, muito pelo contrário, ele está presente na sociedade e é emergente e urgente.

⁹ O Brasil ocupa o inglório topo do *ranking* dos mais violentos e que mais mata pessoas LGBTQIA+. Sendo que, a expectativa de vida de mulheres trans e travestis é de 35 anos e 90% desse grupo está forçosamente como profissionais do sexo (BENEVIDES; NOGUEIRA, 2019), como consequência das rejeições familiares, exclusões escolares e a falta de inclusão destas pessoas no mercado de trabalho.

¹⁰ Com origem na filosofia, o conceito da dignidade da pessoa humana ganhou *status* de juridicidade positiva e impositiva como uma reação a práticas políticas nazi-fascistas desde a Segunda Guerra Mundial, tornando-se, em meados do século XX, uma garantia contra práticas econômicas identicamente nazi-fascistas. Ainda conforme o autor, “levadas a efeito a partir da propagação do capitalismo canibalista liberal globalizante sobre o qual se discursa e, segundo o qual se praticam atos governativos submissos ao mercado: um mercado que busca substituir o Estado de Direito pelo não-Estado, ou, pelo menos, pelo Estado do não-Direito, que busca transformar o Estado Democrático dos direitos sociais em Estado autoritário sem direitos” (ROCHA, 1999, p. 2).

O PAPEL DA ESCOLA NA FORMAÇÃO DOS SUJEITOS (LIVRES)

A instituição escolar é reflexo da sociedade, sendo que, todas as mudanças culturais acontecidas, estão na referida instituição e afetam, direta e indiretamente, essa mesma instituição. Discentes que fazem parte da população LGBTQIA+, negros, umbandistas, católicos, brancos, deficientes, dentre outras características identitárias, estão presentes nela e conviver com a pluralidade/diversidade na escola é um desafio considerável (CAVALCANTE, 2014).

De acordo com Almeida (2016), a separação dos banheiros por sexo biológico é uma questão que vem, eminentemente, sendo discutida na atualidade, sendo que há instituições escolares que adotaram a criação de um terceiro banheiro onde os indivíduos podem usar, independente de pertencer a determinado gênero, ou seja, seria, no caso, um banheiro “neutro”.

A educação configura-se como uma mediação que envolve modos de controle e regulação resistentes a ações coletivas, que propõem novos valores, especialmente, se tais valores foram sempre considerados contra valores na história do Ocidente, porém, a escola pode deixar de ser lugar de discriminação para, então, passar a ser um local onde as relações de gênero, enquanto experiência direta e cotidiana, evidencie sinais de mudanças e emancipação (TORRES, 2013; ROSA, 2016).

Entretanto, Almeida (2016), ao participar deste debate, considera que a diversidade sexual e de gênero surgem como temas que têm sido ignorados pela instituição escolar, porém, longe de produzir um silêncio acerca da sexualidade, tal instituição tem defendido aquilo que se pode falar, quem pode dizê-lo e os modos de como se pode dizer diante o processo de ensino e aprendizagem. Frente ao exposto, é perceptível que a escola apresente-se como uma das principais instituições sociais que contribuem para a formação da identidade de gênero feminina e masculina, a partir de discursos naturalizadores implícitos e explícitos nas atividades desenvolvidas em sala de aula (ROSA, 2016). Em consonância com o referido autor, no que diz respeito ao campo educacional, ressalta-se que:

A escola é um dos locais privilegiados para que os meninos aprendam a ser masculinos e as meninas aprendam a ser femininas. Se aprendem é porque a masculinidade e a feminilidade são flexíveis e podem adquirir formas variadas em cada pessoa. O processo educativo tenta restringir essas possibilidades reforçando visões hegemônicas sobre o que é ser masculino ou feminino, portanto, contribuindo para que todos acreditem que meninos são masculinos porque “naturalmente” têm gestos brutos e são mais agressivos, enquanto meninas seriam femininas por serem por “natureza” delicadas e quietas (ABRAMOWICZ; SILVÉRIO, 2010, p. 14-15)

Os jovens, independentemente de suas especificidades e características, precisam para os devidos fins de socialização, terem seus direitos à educação garantidos, e cabe ao Estado garantir esse direito e, de tal maneira, assegurar que a diversidade de gênero e sexual seja problematizada no espaço escolar (CAVALCANTE, 2014). De acordo a Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional Nº 9.394, 20 de dezembro de 1996:

Art. 2º A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 3º O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

I – Igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

II – Liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;

III – Pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;

IV – Respeito à liberdade e apreço à tolerância;

Apesar de tais recomendações legais, a instituição escolar, como evidenciamos, ainda não fez a devida incorporação do respeito à diversidade de gênero e sexual nos seus currículos escolares referente ao modo como foi construída historicamente pela resistência dos movimentos e grupos socialmente minoritários. Para tanto, a escola precisa ser lugar em que o discente se sinta acolhido, aceito e valorizado conforme sua singularidade e não lugar de discriminação e exclusão (CAVALCANTE, 2014).

Freitas (2012) ressalta dizendo que a escola, ao se comprometer com a cidadania (sua função, sua obrigação!), estará contribuindo para a promoção do respeito ao próximo e, respectivamente, para formação de sujeitos críticos, visto que, esta instituição tem fundamental importância em prol das transformações sociais. O processo de argumentação inserido pelos direitos de cidadania da população LGBTQIA+ caracteriza-se como fundamental para a transformação dos ambientes escolares, para que sejam humanizadores e contribuam para o pleno exercício da cidadania. Para Torres (2013), grupos minoritários socialmente excluídos e, sobretudo, marginalizados na comunidade escolar, reafirmam um ambiente antidemocrático e que precisa ser, iminentemente, problematizado.

Assim, faz-se necessário que a escola trabalhe em prol de uma educação que esteja voltada para o respeito à diversidade e que possa conhecer, respeitar e conviver bem com as diversas identidades de gêneros e sexuais no âmbito da escola, pois, sem respeito à identidade de cada um, não será garantido a cidadania dos envolvidos nos processos de ensino e aprendizagem (CAVALCANTE, 2014; JESUS, 2012).

De acordo com Rosa (2016), a diferença pode e deve ser reconhecida e valorizada em todo o

âmbito educacional e, respectivamente, legitimada em toda a sociedade, uma vez que a instituição escolar não pode ser conivente com a reprodução dos discursos discriminatórios e preconceituosos. Pois, é possível e necessário, a construção de uma educação que valorize as diferenças.

Conforme Nogueira e Silva (2015), o ambiente escolar é caracterizado como um dos principais espaços referente à construção do conhecimento das crianças e dos jovens, abrangendo as construções das identidades e, por conseguinte, das diversidades. Cavalcante (2014) corrobora afirmando que é papel da educação (escolar, sistematizada, institucionalizada) formar plenamente o indivíduo, como ressaltam os marcos legais e, portanto, discutir as questões de gênero e sexualidade, como sendo algo indispensável frente aos processos formativos.

Contudo, quando a instituição escolar permite atos preconceituosos e discriminatórios, ela não tem como apresentar um processo de ensino e aprendizagem que seja inclusivo. Seu papel deve ser o de reconhecer e valorizar a grande diversidade encontrada em seu espaço, e assim estará de fato fazendo parte da construção de indivíduos capazes de respeitar o seu semelhante em razão das suas diferenças (NOGUEIRA, 2015), que, sabemos, não se dão apenas no aspecto da sexualidade, mas também em relação às questões étnicas, de classe social, de ordem religiosa, de ideologia política, de regionalismos etc.

Ainda conforme Cavalcante (2014), para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária é necessária a promoção de uma educação que produza sujeitos críticos e reflexivos, para que isso ocorra, é preciso buscar desenvolver nos discentes valores como respeito, tolerância e apreço à diversidade, pois, o tipo de sociedade que visamos, perpassa pelo tipo de educação que os discentes vivenciam (e isso implicará também o contexto familiar do qual fazem parte, o que evidencia e fortalece mais ainda a importância da mediação escolar em relação ao respeito e trato pedagógico quanto à sexualidade).

Torna-se oportuno destacar que a escola deve ser classificada como um processo de intervenção pedagógica que tem como finalidade a transmissão de informações/conteúdos/saberes, sendo estas transformadas pelo docente em conhecimentos e que sejam problematizadas questões que têm relevância na formação do sujeito, a saber: sexualidade, gênero, crenças e culturas (BRASIL, 1997). Neste ponto, recorreremos aos escritos de Pavan (2013), a qual salienta que:

A escola, como um espaço educativo, pode ampliar as possibilidades de formas de vida, trazendo elementos em seu currículo escolar que problematizem as abordagens sexistas, discriminatórias, inferiorizantes sobre as relações de gênero. Entendemos que, para que isso seja possível, a formação de professores (inicial e continuada) deve incluir as reflexões sobre a construção das identidades de gênero (PAVAN, 2013, p. 107).

Desta forma, verifica-se que é a partir da educação que se pode promover uma geração capaz de valorizar e respeitar as diferenças, pois todas/os/es são merecedoras/es e dignos de tal respeito, e devem ser reconhecidas/os em toda a sua essência e pluralidade. Uma vez que a instituição escolar é responsável pela formação e educação de cidadãos críticos, em que cada indivíduo seja valorizado e incluso no processo educacional, independentemente de suas características e diferenças, sejam estas de gênero, crença, raça, sexo, classe social ou origem. Nesse sentido, todas/os/es devem ser tratados de igual para igual, proporcionando um ambiente harmonioso e de interação social, em que as diferenças de cada indivíduo sejam importantes condutores para construção do saber pelo coletivo.

A PRÁTICA DOCENTE E AS QUESTÕES DE GÊNERO

O docente enquanto facilitador/mediador/estimulador do processo de ensino e aprendizagem tem suma relevância na construção do conhecimento do discente, sendo assim, impõem-se como necessário que o mesmo adote uma postura profissional e, respectivamente, métodos pedagógicos que tenham como tônica promover uma educação democrática alinhada aos princípios que respeitem inclusão e diversidade. A escola em muitas das vezes, torna-se um ambiente de exclusão, onde os discentes sofrem agressões, pois não se identificam com o gênero que lhes fora concebido ao seu nascimento em relação ao órgão genital, levando-os à evasão escolar e, até mesmo, ao insucesso na vida profissional (CAVALCANTE, 2014). Falar sobre gênero e das suas identidades é lutar por uma sociedade mais justa, em que as oportunidades sejam iguais para todas/os/es, mitigando desta maneira, as opressões, e esse é um dos papéis do docente (NOGUEIRA; SILVA, 2015).

As ações homofóbicas no cotidiano escolar vêm se tornando uma das principais causas de evasão escolar, pois, no âmbito escolar, há carência frente às políticas que promovam a inclusão da diversidade sexual nos discursos e nas suas respectivas práticas, visto que, a heteronormatividade¹¹ apresenta-se como comportamento hegemônico, preponderante, valorizado, reconhecido e estimulado como “natural”, causando a exclusão das sexualidades minoritárias (CAVALCANTE, 2014). Para Oliveira *et al.* (2021), “[...] a reprodução desse exercício acaba por caracterizar ainda mais a exclusão, segregação, preconceito e discriminação entre as pessoas, fazendo com que a equidade (que é um modelo ideal para a sociedade, por não promover injustiças) seja mais difícil de alcançar” (OLIVEIRA *et al.*, 2021, p. 11).

¹¹ A heteronormatividade acaba por enaltecer socialmente as pessoas cisgêneras, uma vez que, somente a heterossexualidade, é visualizada como uma vivência aceitável e possível (BUTLER, 2015).

Diante ao exposto, faz-se necessário que o docente utilize recursos pedagógicos para discursão sobre diversas temáticas transversais, independentemente de sua área de conhecimento. Dentre as temáticas é de grande relevância a questão da igualdade de gênero no espaço escolar, pois, está intimamente relacionada com a construção de uma cultura que aceita, respeita e incorpora as diferenças sexuais, sejam estas de gênero ou orientação sexual, proporcionando assim, um ambiente de igual cidadania para todas/os/es (NOGUEIRA; SILVA, 2015).

De acordo com Cavalcante (2014), professoras/es por variados motivos, não têm abordado essa questão em suas práticas didático-pedagógicas, apesar de a escola, ultimamente, ser palco de várias expressões e manifestações de processos culturais de discriminação e formas de violência. Não obstante, Abramowicz e Silvério (2010, p. 15), pontuam que “[...] os educadores e educadoras partem de uma desvalorização de formas alternativas de compreensão dos gêneros e vivência da afetividade para que as identidades esperadas sejam construídas em cada menino ou menina”.

No entanto, pontuamos ser inegável a possibilidade – e certamente a existência – de várias experiências pedagógicas nos mais diversos lugares do Brasil, de professoras e professores, e de instituições escolares, que mesmo diante deste cenário de pressão conservadora e fortemente marcada pelo fundamentalismo religioso, arriscam-se e encorajam-se a experiências que envolvem essa discussão de gênero e sexualidade.

Todavia, os movimentos (ultra)conservadores têm conquistado cada vez mais pessoas que são adeptas e simpatizantes, sobretudo, com o apoio de políticos de extrema direita e de alguns grupos religiosos como, por exemplo, protestantes e católicos (ortodoxos), ganhando forças acerca das discussões sobre a denominada “ideologia de gênero” com discursos em defesa da família tradicional¹² brasileira (BARROSO; SILVA, 2020).

Paraíso (2016) enfatiza que esses grupos ultraconservadores se articulam de todas as maneiras para alcançar seus objetivos, apoiando mudanças e controle, não só na prática da professora/or, como nas leis e documentos educacionais, propondo projetos para controle do currículo, dos conteúdos propostos nos livros didáticos, entre outros.

Assim, torna-se de fundamental importância que a IES prepare os futuros docentes para o trabalho em sala de aula, pautados em temáticas como a identidade de gênero e o respeito às diferenças para que tenham um real entendimento do quão é relevante e necessário o ato de conviver e valorizar as diferenças na vida em sociedade (NOGUEIRA; SILVA, 2015).

¹² Que faz alusão ao que é considerado como “normal” como por exemplo: heterossexual, cisgênero, neste caso, pressupondo que o indivíduo pode escolher, como “opção”, arbitrariamente, seu gênero (MATTOS, 2018).

Para Almeida (2016, p. 48), “[...] as questões relacionadas à sexualidade e ao corpo colocam a escola e os educadores diante de um desafio no sentido de buscar abordar tais temáticas junto aos jovens de modo não simplório ou reducionista”. Sendo assim, discutir sobre a questão da igualdade de gênero na escola, significa proporcionar aulas com ênfase no processo de inclusão, momento em que todas/os/es são tratadas/os de forma igualitária, assim como a inclusão de travestis e transexuais¹³ pode mudar a concepção que a sociedade tem em relação a este grupo que é estigmatizado, marginalizado e perseguido. A partir da inclusão deste segmento, a escola estará contribuindo para a promoção do pleno exercício da cidadania, pois todas/os/es os sujeitos devem ser tratados como cidadãos de direitos (NOGUEIRA, 2015).

Nesse sentido, torna-se oportuno mencionar que:

Crianças, jovens e adultos da comunidade escolar poderão se expressar como gays, lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais a partir de determinadas garantias sociais. Diante da violência promovida pelo heterossexismo, é preciso assegurar que esses/ (as) cidadãos não serão submetidos a humilhação, à violência ou algo similar. Assim com base na noção de diversidade sexual, as crenças sobre as sexualidades precisam ser continuamente questionadas. Para isso é necessário reafirmar o princípio de laicidade ¹⁴do Estado, algo que nos permite entender a escola de uma forma específica (TORRES, 2013, p. 39).

Segundo França e Calsa (2011), a problematização das práticas discursivas proporciona a não-fabricação de identidades “iguais” e, portanto, hegemônicas, o que possibilita a constituição de formas alternativas de ser, agir e pensar, seja de homens ou de mulheres. Diante da realidade citada, faz-se necessária uma formação inicial e continuada para as/os professoras/es sobre temáticas que estão associadas a questões de gênero e sexualidade na escola, pois é perceptível que muitos destes docentes carreguem consigo seus valores religiosos, os quais, certamente, não deveriam interferir em relação aos aspectos de uma sociedade que é laica e de uma escola que também é laica.

Considerando-se, então, que tanto o Estado, como a instituição escolar devem ser um ambiente laico e diversificado, onde as diferenças, quaisquer que sejam (culturais, de cor, raça, religião, gênero e sexo, entre tantas outras) passem a ser reconhecidas e valorizadas, e assim tendo como princípio a atenuação dos atos preconceituosos e discriminatórios (CAVALCANTE, 2014).

¹³ Travestis, transexuais ou transgênero: terminologias utilizadas para descrever pessoas que transitam entre os gêneros (REIS, 2018).

¹⁴ Estado laico significa um país ou, até mesmo, nação que tem como tônica a neutralidade ao que concerne o campo religioso, ou seja, o Estado laico tem como princípio norteador a imparcialidade em assuntos de cunho religiosos, portanto, não apoiando ou discriminando quaisquer religiões.

Os argumentos colocados pelos direitos de cidadania pela população LGBTQIA+ são cruciais para transformar a instituição escolar em um ambiente de reconhecimento dos mais diversos valores existentes em cada discente, pois é notório que a escola se apresenta como um espaço excludente e, espaço este, que precisa ser continuamente problematizado (TORRES, 2013).

Cavalcante (2014) nos alerta que há um considerável desafio nos dias atuais, que é, justamente, a legitimação relacionada à garantia dos direitos humanos dos grupos minoritários, especificamente da população LGBTQIA+. Pois partindo de uma ideologia de uma educação heteronormativa a qual coloca a heterossexualidade como norma padronizada e exclui todas as outras formas de sexualidades, evidencia-se, assim, a facilidade pela qual encontramos atos e gestos de homofobia nas escolas. Entretanto, informa-se que:

O homossexualismo¹⁵ deixou de ser considerado doença mental desde a revisão e publicação da 10ª edição da classificação Internacional de doenças – CID 10 conjuntamente com a organização das nações unidas – ONU, no início da década de 1990. No Brasil, o conselho Federal de medicina, desde 1985, deixou de considerar o homossexualismo como desvio sexual. O conselho Federal de psicologia em 1999 promulgou uma resolução repudiando ação de profissionais da psicologia que assessorando grupos religiosos no Brasil, defendiam a “cura” de homossexuais (TORRES, 2013, p. 29).

Tal acontecimento demonstra, para os devidos fins, que não se trata de doença, mas da possibilidade do indivíduo em viver sua sexualidade conforme se sinta bem, condição a qual deve ser respeitada. A educação denominada heteronormativa produz indivíduos que sejam coerentes com o seu sexo biológico e, que, de tal forma, se identifique como homem ou mulher devido a suas características anatômicas e que sua orientação sexual esteja voltada para o sexo oposto. Os indivíduos que não se identificam a esta “norma” recebem como consequência à exclusão (CAVALCANTE, 2014). “Por isso, nas ações contra as formas de discriminação, especificamente, o preconceito baseado no heterossexismo, é preciso repetir que as diferenças de identidade de gênero e orientação sexual são direitos a serem reconhecidos” (TORRES, 2013, p. 41).

Bento (2011) utiliza o termo “heteroterrorismo” para explicar como a heterossexualidade vem, paulatinamente, tornando-se a “norma” a partir de uma insistente rede de afirmações e reafirmações que a posicionam como única alternativa possível de vivência da sexualidade. Ainda segundo Almeida (2016), existe um silêncio, referente à prática docente, quando o assunto é voltado para problematização da identidade sexual e de gênero no âmbito escolar, sendo que muito deste

¹⁵ As expressões homossexualismo e homossexualidade, apesar de a raiz etimológica ser a mesma, seus significados são completamente discrepantes, uma vez que o próprio termo deixou de ser utilizado (“homossexualismo”) porque seu sufixo – ismo indica doença/patologia, sendo que o correto do termo, atualmente, é “homossexualidade” para designar uma pessoa que tem desejo de ordem afetivo-sexual direcionado para outra pessoa do mesmo sexo.

silenciamento é caracterizado pela influência dos discursos religiosos de matriz cristã, o que não condiz com a ideia da educação baseada na laicidade do Estado brasileiro, como já foi pontuado anteriormente.

Na verdade, o que se estabelece no âmbito escolar é de fato de grande complexidade, posto que, a identificação e classificação daqueles vistos como “estranhos” revelam as certezas de que crianças e jovens serão estimuladas a aprender a serem “normais”, a instituição escolar tem forte responsabilidade na formação do educando, no entanto, ensina a estranhar os indivíduos, cujos quais, apresentam comportamentos e manifestações sexuais diferenciadas das estabelecidas pela heteronormatividade (ABRAMOWICZ: SILVÉRIO, 2010).

Conforme Cavalcante (2014), as questões de gênero no cotidiano escolar são as que mais causam choques, pois desorganizam os conceitos básicos da sociedade ocidental, como o da família tradicional e a sexualidade com foco na heteronormatividade, sendo importante levar em consideração os currículos escolares presentes na formação dos educandos. Pavan (2013, p. 106) ressalta que “[...] na lógica do currículo tradicional, as diferenças são ignoradas, pois se supõe que os conteúdos ‘transmitidos’ são universais, quando, na verdade, são apenas os conteúdos dos grupos hegemônicos”.

As discussões que consideram, entendem e compreendem gênero como ideologia, prevalecem a partir de interesses individuais, infelizmente, por possuírem determinada força política, inclusive, com tramitação de projetos de lei no Congresso Nacional. Acerca do exposto, Paraíso (2016), expõe que:

[...] um desses projetos de lei, o PL 2731/2015, de autoria do deputado federal Eros Biondini (PTB-MG), pretende alterar o Plano Nacional de Educação “vedando a discussão de gênero dentro das escolas”. Hoje, o tema não é mencionado entre as metas, mas tampouco existe proibição. O PL também “prevê pena de prisão para os professores que desrespeitarem a determinação”. Esse deputado defende a inclusão do seguinte trecho no artigo 2º do PNE: “É proibida a utilização de qualquer tipo de ideologia na educação nacional, em especial o uso da “ideologia de gênero”, orientação sexual, identidade de gênero e seus derivados, sob qualquer pretexto” (PARAÍSO, 2016, p. 395)

Além do mais, há outros projetos com matérias semelhantes, como o Projeto¹⁶ de Lei nº 7180/2014 (como pontuamos no início deste estudo acerca do movimento Escola Sem Partido). Lionço (2016) percebe que nestes textos, a instituição escolar e, mais especificamente, professoras/es não poderiam “doutrinar” os discentes, sobretudo, de maneira contrária à do comportamento considerado habitual e majoritário da sociedade, correndo o risco de resultar em dano psíquico e sexual aos que

¹⁶ Inclui entre os princípios do ensino, o respeito às convicções do aluno, de seus pais ou responsáveis, dando precedência aos valores de ordem familiar sobre a educação escolar nos aspectos relacionados à educação moral, sexual e religiosa (BRASIL, 2014).

fossem “doutrinados”. Nesse sentido, fica constatado, que as/os professoras/es não estariam autorizadas/os a dialogarem com os discentes acerca das questões de gênero e sexualidade, tendo como tônica, estimular o pensamento crítico contrapondo o senso comum e a exclusão de grupos, historicamente, e socialmente marginalizados (RAMOS, 2017).

No entanto, para promoção de uma escola que esteja, de fato, voltada para um processo de ensino e aprendizagem inclusivo e democrático, é necessário pensar em um ambiente escolar acolhedor e que valorize as diferenças, e que tenha como ênfase na formação do docente, um currículo que contemple as temáticas transversais relativas à diversidade sexual e de gênero, para garantir um mínimo de instrumentos teórico-metodológicos aos docentes em formação e prepará-los para a ação efetiva em sala de aula.

Discussões acerca de temáticas como gênero e sexualidade na escola estão intimamente relacionadas à construção de uma sociedade que respeite, reconheça e valorize as diferenças, sejam estas de gênero ou orientação sexual, promovendo condições de cidadania igualitária (NOGUEIRA; SILVA, 2015). Contudo, estas questões têm sido pouco discutidas e levadas em consideração e geralmente, são legitimadas e reproduzidas a partir de um discurso social hegemônico, que constrói sujeitos estigmatizados¹⁷ e estigmatizadores (FRANÇA; CALSA, 2011).

Conforme Cavalcante (2014), a temática sexualidade é pouco discutida no dia a dia dentro da escola, e quando se abordam estas temáticas, são sempre voltadas para área da saúde, por exemplo, a prevenção das doenças sexualmente transmissíveis ou gravidez (o que se torna de grande importância), entretanto, dificilmente é debatido a questão da igualdade de gênero e orientação sexual enquanto identidade do indivíduo e nem da discriminação sofrida em virtude dela. Certamente a abordagem de forma respeitosa e sem preconceito quanto às questões de gênero e sexualidade pode criar um espaço de convivência e aprendizado útil para todas/os/es: “Afiml a diferença não precisa ser uma marca, uma categoria ou um estigma, e sim algo que faça os sujeitos repensar modelos que os aprisionam em um binarismo de gênero que já não se sustenta” (ABRAMOWICZ; SILVÉRIO, 2010, p. 25).

Para Pavan (2013), é necessário a incorporação das reflexões sobre as questões de gênero na formação inicial e continuada das/os professoras/es para a promoção de um ambiente educativo que seja democrático, para que, dessa forma, possa ampliar as possibilidades de reverter a ideia de que gênero é caracterizado de acordo com a biologização. Segundo Rosa (2016), isso contribuirá para que

¹⁷ Estigma é um termo presente na sociedade desde a Grécia Antiga, porém, é a partir da década de 60 do século XX, com Goffman, que lhe foi atribuído conceitos que tomam a sociedade como participante do seu processo de formação. Portanto, os sujeitos estigmatizados estão na condição de pessoas que estão inabilitadas para serem aceitas em sociedade a partir de suas realidades sociais concretas (MELO, 2000; SIQUEIRA; CARDOSO, 2011).

os discentes possam assumir uma conduta não discriminatória em relação às identidades de gênero e sexuais presentes no meio escolar e em diversos outros segmentos da sociedade: “Para isso, a/o professora/o necessita de um amplo processo formativo, de ressignificação do seu papel e da sua prática, tanto como profissional da educação, quanto como sujeito humano – histórico, social e cultural” (PEIXOTO; PEREIRA, 2021, p. 16).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Mediante o presente estudo, envolvendo as questões de gênero e o processo educacional, ficou constatado a falta de discussões e problematização de temáticas relacionadas à promoção da igualdade de gênero no cotidiano escolar, pois, nesta instituição, é comumente vivenciado um currículo tradicional, cujo qual, tem forte tendência em legitimar a reprodução das identidades de gênero que são condizentes com a padronização do que seria visto como “normal” a partir dos ideais dos chamados movimentos ultraconservadores, fortemente marcados por narrativas embasadas em crenças e posicionamentos políticos-ideológicos-religiosos, principalmente, de partidos de extrema direita e entidades correlatas a essa ideologia.

Esta problemática tem sido acentuada por discursos de ódio, inclusive, no atual momento em que vivemos, caracterizado por diversos retrocessos proveniente do governo de Jair Messias Bolsonaro e os valores pelos quais ele e seu contexto representam, isto é, da tentativa de deslegitimar o papel de grupos sociais minoritários, desprotegendo-os e potencializando sua estigmatização, marginalização e exclusão social. Para tanto, a instituição escolar, ao adotar tal postura, estará contribuindo para promoção de uma educação que não respeita, não reconhece e não valoriza as diversidades encontradas em seu interior. Todavia, cabe à escola, enquanto espaço educativo/formativo que tem como papel fundamental a educação e formação de sujeitos críticos/reflexivos, ampliar as possibilidades para busca de elementos interdisciplinares em seu currículo que problematizem as questões de gênero.

Para que a referida situação se concretize, faz-se necessário que, na formação inicial e continuada das/os professoras/es sejam incluídas as reflexões acerca das abordagens preconceituosas, discriminatórias e de desigualdades relacionadas às construções das identidades de gênero, para que, em suas *práxis* pedagógicas, os docentes possam contribuir para promoção de aulas as quais estejam voltadas para um processo de ensino e aprendizagem inclusivo e democrático.

Portanto, caracteriza-se como fundamental importância que as instituições formadoras reconheçam a real necessidade de readequar seu Projeto Político-Pedagógico para incorporação de disciplinas que abordem tais questões de forma transversal durante todo processo formativo. Ademais, observamos na literatura científica uma notória lacuna referente aos estudos que abordem/tematizem as questões de gênero, sexualidade e o processo educacional/formativo. Tal problemática é oriunda das reduções dos investimentos na educação, inclusive, nas pesquisas científicas e, principalmente, nas ciências humanas e devido ao avanço do movimento “Escola Sem Partido” o qual busca incessantemente a partir dos ideais de políticos ligados ao fundamentalismo religioso coibir as professoras/es de desenvolverem suas atividades didático-pedagógicas com vistas à promoção do senso crítico das/os alunas/os impossibilitando-os de problematizar as relações de opressão e as estruturas sociais injustas.

Outro fato que é cabível de destaque diz respeito à fala homofóbica do ministro da educação, Milton Ribeiro, o qual em uma entrevista concedida ao jornal “O Estado de São Paulo” no ano de 2020, atribuiu a homossexualidade a “famílias desajustadas”. Tal acontecimento demonstra nitidamente a discriminação de jovens devido a suas orientações sexuais e, sobretudo, desqualifica de forma altamente preconceituosa o “seio” familiar em que estes jovens foram criados. Este tipo de comportamento por parte do ministro da educação não contribui em absolutamente nada para promoção de uma sociedade mais justa, igualitária e libertária (que respeite à pluralidade/diversidade existente nos diversos contextos sociais), muito pelo contrário, resulta odiosamente em atributos de preconceito e discriminação levando à tona processos de exclusão social. Diante desta problemática, o vice-procurador-geral da República, Humberto Jacques, denunciou Milton Ribeiro por crime de homofobia, desta forma, caberá ao Supremo Tribunal Federal decidir acerca da abertura de ação penal e o tornar réu.

REFERÊNCIAS

ABRAMOWICZ, Anete; SILVÉRIO, Valter Roberto. **Afirmando as diferenças: Montando o quebra cabeça da diversidade na escola.** 3. ed, Campinas, SP: Papyrus, 2010.

ALMEIDA, Edson Leandro de. **Escola sem homofobia: a (re)produção da identidade sexual nos discursos escolares.** Dissertação (Programa de Pós-Graduação Associado em Educação, Culturas e Identidades), Universidade Federal Rural de Pernambuco, Recife, 2016.

BARROSO, Ramon Roberto de Jesus; DA SILVA, Lana Claudia Macedo. Gênero e Sexualidade na Educação brasileira em tempos de Movimento Escola Sem Partido. **Diversidade e Educação**, v. 8, n. 1, p. 427-451, 2020.

BENTO, Berenice. Na escola se aprende que a diferença faz a diferença. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 19, n. 2, p. 549-559, 2011.

BENEVIDES, Bruna.; NOGUEIRA, Sayonara Bomfim. (Org.) Dossiê: assassinatos e violência contra travestis e transexuais no Brasil em 2018. Antra, 2019. Disponível em: <<https://antrabrasil.files.wordpress.com/2019/01/dossie-dos-assassinatos-e-violencia-contra-pessoas-trans-em-2018.pdf>>. Acesso em: 01 fev 2020.

BRASIL. INEP. Plano Nacional de Educação PNE 2014-2024: Linha de Base. Brasília, DF, 2015. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/documents/186968/485745/Plano+Nacional+de+Educa%C3%A7%C3%A3o+PNE+2014-2024++Linha+de+Base/ c2dd0faa-7227-40ee-a520-12c6fc77700f?version=1.1>.

BRASIL. Projeto de Lei Escola Sem Partido 7180/2014. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/ichadetrmitacao?idProposicao=606722>>. Acesso em: 17 jan 2022

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: **apresentação dos temas transversais, ética** / Secretaria de Educação Fundamental. – Brasília: MEC/SEF, 1997. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/ttransversais.pdf>>. Acesso em: 17 jan 2022.

CAVALCANTE, Joel Martins. **Por uma escola plural: a diversidade de gênero e sexual na perspectiva multicultural**. 40f. Monografia (Especialização em Fundamentos da educação: Práticas Pedagógicas Interdisciplinares), Universidade Estadual da Paraíba, Paraíba, 2014. Disponível em: <<http://dspace.bc.uepb.edu.br/jspui/bitstream/123456789/6674/1/PDF%20-%20Joel%20Martins%20Cavalcante.pdf>>. Acesso em: 17 jan 2021.

COELHO, Rafael Torres *et al.* Atletas transgêneros: tabu, representatividade, minorias e ciências do esporte. **Revista de Trabalhos Acadêmicos UNIVERSO**, São Gonçalo, v. 3, n. 5, p. 1-30, 2018.

DE MORAES, Silvia Piedade. Atentado à democratização da educação: A falácia do projeto escola sem partido. **Revista Educação-UNG-Ser**, v. 13, n. 1, p. 162-177, 2018.

FERNANDES, Lorena Ismael; FERREIRA, Camila Alves. O Movimento Escola Sem Partido: ascensão e discurso. **Humanidades em diálogo**, [S. l.], v. 10, p. 194-209, 2021. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/humanidades/article/view/159234>>. Acesso em: 1 fev. 2022.

FRANÇA, Fabiane Freire; CALSA, Geiva Carolina. Gênero e sexualidade na formação docente: desafios e possibilidades. **Sociais e humanas**, Santa Maria, v. 24, n. 2, p. 111-120. 2011.

FREITAS, Fátima e Silva de. **A diversidade cultural como prática na educação**. Curitiba: Inter saberes, 2012.

GOELLNER, Silvana Vilodre. A educação dos corpos, dos gêneros e das sexualidades e o reconhecimento da diversidade. Cadernos de Formação **RBCE**, Campinas, v. 1, p. 71- 83, 2010.

JESUS, Jaqueline Gomes. Orientações sobre identidade de gênero: conceitos e termos. **Guia técnico sobre pessoas transexuais, travestis e demais transgêneros, para formadores de opinião**, v. 2, p. 42, 2012. Disponível em: < <http://www.diversidadessexual.com.br/wp-content/uploads/2013/04/G%C3%8ANERO-CONCEITOS-E-TERMOS.pdf>>. Acesso em: 10 jan 2022.

LEMOS, Pedro Bruno Silva. *et al.* O conceito de paradigma em Thomas Kunh e Edgar Morin: similitudes e diferenças. **Research, Society and Development**, v. 8, n. 10, p. e078101321, 2019.

LIONÇO, Tatiana. Criminalização do assédio ideológico nas escolas: ideologia de gênero como argumento central na disputa fundamentalista da política de educação. *In*: RODRIGUES, Alexsandro; MONZETI, Gustavo. Artur.; FERREIRA, Sérgio Rodrigo da S. (Orgs.). **A política no corpo: gênero e sexualidades em disputa**. Vitória: EDUFES, 2016.

LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, sexualidade e educação: Uma perspectiva pós-estruturalista**. 13. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MATTOS, Amanda Pedrosa. Discursos ultraconservadores e o truque da 'ideologia de gênero': gênero e sexualidades em disputa na educação. **Revista de psicologia política**, v. 18, n. 43, p. 573-586, set./dez, 2018.

MELO, Zélia Maria de. Estigma: espaço para exclusão social. **Revista Symposium**, v. 4, n. (especial), p. 18-22, 2000.

NOGUEIRA, Sayonara Naider Bonfim; SILVA, Thaís Coutinho de Souza. Identidade de gênero na prática pedagógica: uma reflexão sobre o livro "Tuda: uma história de identidade. **Revista Eletrônica da Divisão de Formação Docente**, v. 4, n. 1, p. 150-179, 2017. Disponível em: <<http://www.seer.ufu.br/index.php/diversapratca>>. Acesso em: 17 jan 2022.

OLIVEIRA, Mácio *et al.* Gritos, tiros, sangue e muito medo, violência contra as pessoas LGBTQIA e o processo educativo. **Educação (UFSM)**, Santa Maria, v. 46, n. 1, p. 76-1-30, 2021.

PALANCH, Wagner Barbosa de Lima.; FREITAS, Adriano Vargas. Estado da Arte Como Metodologia de Trabalho Científico na Área de Educação Matemática: Possibilidades e Limitações. **Perspectivas da Educação Matemática**, Campo Grande, v. 8, n. 18, p. 784-802, jun./dez., 2015.

PARAÍSO, Marlucy Alves. A ciranda do currículo com gênero, poder e resistência. **Currículo sem fronteiras**, v. 16, n. 3, p. 388-415, set./dez, 2016.

PAVAN, Ruth. Currículo, a construção das identidades de gênero e a formação de professores. **Revista Contrapontos Eletrônica**, v. 13, n. 2, p. 102-111, maio/ago. 2013.

PEIXOTO, Reginaldo; PEREIRA, Thauane Cristine Branquinho. Formação docente para o enfrentamento às violências de gênero e sexualidade na escola. *In*: OLIVEIRA, Mácio; PEIXOTO, Reginaldo. (org.). **Gênero, sexualidade e violências nos cotidianos escolares**. [livro eletrônico] Curitiba-PR: Editora Bagai, 2021. p. 16-28

REIS, Toni (org.). **Manual de Comunicação LGBTI+**. Curitiba: Aliança Nacional LGBTI/ GayLatino; 2018. Disponível em:

<[http://labds.eci.ufmg.br:8080/bitstream/123456789/92/1/01.%20Manual%20de%20cominca% c3%a3o%20LGBT%20%2b%20Autor%20Grupo%20Dignidade.pdf](http://labds.eci.ufmg.br:8080/bitstream/123456789/92/1/01.%20Manual%20de%20cominca%c3%a7% c3%a3o%20LGBT%20%2b%20Autor%20Grupo%20Dignidade.pdf)>. Acesso em: 20 jan 2022.

ROCHA, Cármen Lúcia Antunes. O princípio da dignidade da pessoa humana e a exclusão social. **Revista Interesse Público**, v. 4, n. 2, p. 23-48, 1999.

ROSA, Cleir Silvério Ferreira. **Relações de gênero no currículo de uma escola estadual com alto índice de desenvolvimento da educação básica**. 112f. Dissertação (Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade católica Dom Bosco, Campo Grande, 2016).

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação & realidade**, v. 20, n. 2, p. 72-99, 1995.

SIQUEIRA, Ranyella; CARDOSO, Hélio. O conceito de estigma como processo social: uma aproximação teórica a partir da literatura norte-americana. **Imagonautas: revista Interdisciplinaria sobre imaginarios sociales**, v. 1, n. 2, p. 92-113, 2011.

TORRES, Marco Antonio. **A diversidade sexual na educação e os direitos de cidadania LGBT na escola**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2013.